

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

FÉRIAS

PORTARIA 140/2016/GERH/SETUR

CONCESSÃO DE FÉRIAS DE PERÍODOS ANTERIORES

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais, **CONSIDERANDO** Os termos do Processo. Nº 2016/151100, **RESOLVE:CONCEDER** 09 (nove) dias de gozo férias à servidora **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA GONÇALVES**, matrícula 5419464285, ocupante do cargo de Diretora de Políticas para o Turismo, referente ao exercício 2009/2010, concedido através da Portaria 768/2010, publicada no DOE 31.786 de 08/11/2014, que foram suspensas por necessidade de serviço, na Portaria nº 017/2011, publicada no DOE de nº 31.836 de 19/01/2011, conforme processo nº 2013/314748 a serem gozadas nos dias 19 a 27/04/2016. **ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA**

Protocolo 954851

PORTARIA Nº 142/2016/GERH/SETUR
PORTARIA DE CONCESSÃO DE FÉRIAS

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais, **CONSIDERANDO** os termos do Processo 2016/136529, **RESOLVE, CONCEDER** à servidora **ANA AURIEL LIMA DA COSTA**, matrícula 353108/1 ocupante do cargo de Gerente de Desenvolvimento e Projetos de Investimentos, 23 (vinte e três) dias de férias do exercício 2014/2015, a serem gozados no período de 11/04 a 03/05/2016. **ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA**

Protocolo 954861

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

COMISSÃO ELEITORAL - CSDP
EDITAL Nº 04/2016

A COMISSÃO ELEITORAL, no uso das atribuições conferidas pela Resolução nº 125, de 14 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33624 de 16 de abril de 2014, dá ciência aos Defensores Públicos do Estado do Pará, que na reunião do dia 26 de abril de 2016, às 13:00 horas, no Gabinete do Defensor Público Geral na sede da Defensoria Pública do Estado, deliberou o que segue:

Art. 1º Deferir as solicitações de voto via postal nos termos do Edital nº 02/16-CE.CSDP, publicado no DOE 33110 de 18 de abril de 2016 dos seguintes Defensores Públicos: FRANCISCO JOSILE SOUZA; FRANCELINO ELEUTÉRIO DA SILVA; LENI BARROS CAVALCANTE; EMÍLIA BENIGNO LIMA; FABIANO LIMA NARCISO; PAULA MARIA DE SOUZA ADRIÃO; PLÍNIO TSUJI BARROS; ALISSON GEORGE ALVES DE CASTRO; ADRIANA MELO DE BARROS; MARCOS ANTONIO DOS SANTOS VIEIRA; CARLOS EDUARDO BARROS DA SILVA; GIANE DE ANDRADE BUBOLA LIMA; DANIEL ARCHER; ROGERIO FELIPE ZACHARIAS; HELIO PAULO SANTOS FURTADO; VALDERCI DIAS; URSULA DINI MASCARENHAS; DYEGO AZEVEDO MAIA; INGRID LEDA NORONHA; FERNANDO EURICO LOPES ARRUDA FILHO; MARCIO NEIVA COELHO; DEMETRIUS REBESSI; MARCOS LEANDRO VENTURA DE ANDRADE; LEONARDO CABRAL JACINTO; ROMINA ARIANE RODRIGUES AZEVEDO; ELTON RIBEIRO SILVA; MARCELO DELLA CORTE LEITE; RILKER MIKELSON DE OLIVEIRA VIANA; MATUZALEM CARNEIRO BERNARDO; GEORGE AUGUSTO DE AGUIAR SOUZA; IVO TIAGO BARBOSA CUNHA; DAVID OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA; PABLO DE SOUZA MELO; VINICIUS TOLEDO AUGUSTO; WALBERT PANTOJA DE BRITO; ALEXANDRE EVANGELHISTA BOTELHO; KELLY APARECIDA SOARES; GLEDSON ANTONIO DO NASCIMENTO DINIZ; MAURÍCIO PEREIRA DOS SANTOS; ROGERIO SIQUEIRA DOS SANTOS; JANICE COSTA DA SILVA; EDERNILSON DO NASCIMENTO BARROSO; RAFAEL OLIVA CARAVELLOS BARRA; CAMILLA FACIOLA PESSOA LOBO; ALEXANDRE MARTINS BASTOS; THAIS COELHO VILHENA; BRENO LUZ MORAIS; ELOIZIO CORDEIRO TAVEIRA DE SOUZA; JOSÉ ERICKSON FERREIRA RODRIGUES; DANIEL SABBAG;

BRENO LUZ MORAIS; ELOIZIO CORDEIRO TAVEIRA DE SOUZA; JOSÉ ERICKSON FERREIRA RODRIGUES; DANIEL SABBAG; JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO; MARINA GOMES NORONHA SANTOS; ROBERTA OLIVEIRA MOREIRA; ADALGISA ROCHA CAMPOS; ADRIANO SOUTO OLIVEIRA; JANE TELVIA DOS SANTOS AMORIM; JAQUELINE KURITA; DANIELE SANTOS MAUÉS CARVALHO; EMILGRIETTY SILVA DOS SANTOS; HALLINE KAROL NOCETI SERVILHA; RENAN FARAON; NARA DE CERQUEIRA PEREIRA, ÉRICO LEONARDO SOARES SANTOS e SUZY SOUZA DE OLIVEIRA.

Art. 2º Notificar os Defensores Públicos MARCIO ALVES FIGUEIRA e SÉRGIO SALES PEREIRA LIMA que solicitaram cédula eleitoral para o Conselho Superior da Defensoria Pública, através de e-mail dirigido ao endereço eletrônico da Comissão Eleitoral para Defensor Público Geral, para que no prazo de 24 horas a contar da publicação do presente edital, solicitem o envio de cédula eleitoral ao endereço eletrônico eleicaocsdp@defensoria.pa.def.br, acrescentando que o prazo final para recebimento do e-mail encerrará as 23h.59m.59s do dia seguinte à publicação do presente edital.

Art. 3º Ratificar as disposições do Edital 02/16.CE.CSDP, em especial que a Cédula deverá ser impressa em tamanho padrão, papel A4, sem timbre, colocada dentro de 01 (um) envelope lacrado, não identificado, que será colocado dentro de outro envelope, este último com a identificação do eleitor, dirigida, via Aviso de Recebimento ou SEDEX, à Defensoria Pública do Estado do Pará - Comissão Eleitoral/CSDP, sito à Travessa Padre Prudêncio, 154 - Bairro da Campina - Belém-Pará - CEP 66019-080.

§ 1º Para uma melhor condução do processo eleitoral e visando maior clareza nos trabalhos de apuração, orienta-se que o SEGUNDO envelope com a identificação tenha em destaque a Comissão a qual o voto é endereçado, no presente caso, Comissão Eleitoral do Conselho Superior da Defensoria Pública.

§ 2º Não atendido o disposto no parágrafo anterior, inclusive no caso de envio da cédula eleitoral com o voto para a Comissão indevida, o voto será invalidado.

COMISSÃO ELEITORAL, em Belém, aos 27 de abril de 2016.

ANA MARINA MONTEIRO VALENTE DO COUTO

Presidente

DOMINGOS LOPES PEREIRA

Secretário

MARIA CÂNDIDA COSTA FEITOSA

Membro

Protocolo 955214

COMISSÃO ELEITORAL DEFENSOR PÚBLICO GERAL

EDITAL Nº 04/2016

A COMISSÃO ELEITORAL, no uso das atribuições conferidas pela Resolução nº 124, de 14 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33624 de 16 de abril de 2014, dá ciência aos Defensores Públicos do Estado do Pará, que na reunião do dia 26 de abril de 2016, às 13:00 horas, no Gabinete do Defensor Público Geral na sede da Defensoria Pública do Estado, deliberou o que segue:

Art. 1º Deferir as solicitações de voto via postal nos termos do Edital nº 02/16-CE.DPG, publicado no DOE 33110 de 18 de abril de 2016 dos seguintes Defensores Públicos: FABIANO LIMA NARCISO; PAULA MARIA DE SOUZA ADRIÃO; PLÍNIO TSUJI BARROS; ALISSON GEORGE ALVES DE CASTRO; ADRIANA MELO DE BARROS; MARCOS ANTONIO DOS SANTOS VIEIRA; CARLOS EDUARDO BARROS DA SILVA; SUZY SOUZA DE OLIVEIRA; GIANE DE ANDRADE BUBOLA LIMA; DANIEL ARCHER; ROGERIO FELIPE ZACHARIAS; HELIO PAULO SANTOS FURTADO; VALDERCI DIAS; URSULA DINI MASCARENHAS; DYEGO AZEVEDO MAIA; INGRID LEDA NORONHA; FERNANDO EURICO LOPES ARRUDA FILHO; MARCIO NEIVA COELHO; DEMETRIUS REBESSI; MARCOS LEANDRO VENTURA DE ANDRADE; LEONARDO CABRAL JACINTO; ROMINA ARIANE RODRIGUES AZEVEDO; ELTON RIBEIRO SILVA; MARCELO DELLA CORTE LEITE; RILKER MIKELSON DE OLIVEIRA VIANA; MATUZALEM CARNEIRO BERNARDO; GEORGE AUGUSTO DE AGUIAR SOUZA; IVO TIAGO BARBOSA CUNHA; DAVID OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA; PABLO DE SOUZA MELO; VINICIUS TOLEDO AUGUSTO; WALBERT PANTOJA DE BRITO; ALEXANDRE EVANGELHISTA BOTELHO; KELLY APARECIDA SOARES; GLEDSON ANTONIO DO NASCIMENTO DINIZ; MAURÍCIO PEREIRA DOS SANTOS; ROGERIO SIQUEIRA DOS SANTOS; JANICE COSTA DA SILVA; EDERNILSON DO NASCIMENTO BARROSO; RAFAEL OLIVA CARAVELLOS BARRA; CAMILLA FACIOLA PESSOA LOBO; ALEXANDRE MARTINS BASTOS; THAIS COELHO VILHENA; BRENO LUZ MORAIS; ELOIZIO CORDEIRO TAVEIRA DE SOUZA; JOSÉ ERICKSON FERREIRA RODRIGUES; DANIEL SABBAG;

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO; MARINA GOMES NORONHA SANTOS; ROBERTA OLIVEIRA MOREIRA; ADALGISA ROCHA CAMPOS; ADRIANO SOUTO OLIVEIRA; JANE TELVIA DOS SANTOS AMORIM; JAQUELINE KURITA; DANIELE SANTOS MAUÉS CARVALHO; EMILGRIETTY SILVA DOS SANTOS; MARCIO ALVES FIGUEIRA; HALLINE KAROL NOCETI SERVILHA; RENAN FARAON; NARA DE CERQUEIRA PEREIRA; ÉRICO LEONARDO SOARES SANTOS e SÉRGIO SALES PEREIRA LIMA.

Art. 2º Notificar os Defensores Públicos FRANCISCO JOSILE SOUSA, FRANCELINO ELEUTÉRIO DA SILVA, LENI BARROS CAVALCANTE e EMÍLIA BENIGNO LIMA que solicitaram cédula eleitoral para DPG, através de e-mail dirigido ao endereço eletrônico da Comissão Eleitoral para o Conselho Superior, para que no prazo de 24 horas a contar da publicação do presente edital, solicitem o envio de cédula eleitoral ao endereço eletrônico eleicaodpg@defensoria.pa.def.br, acrescentando que o prazo final para recebimento do e-mail encerrará as 23h.59m.59s do dia seguinte à publicação do presente edital.

Art. 3º Ratificar as disposições do Edital 02/16.CE.DPG, em especial que a Cédula deverá ser impressa em tamanho padrão, papel A4, sem timbre, colocada dentro de 01 (um) envelope lacrado, não identificado, que será colocado dentro de outro envelope, este último com a identificação do eleitor, dirigida, via Aviso de Recebimento ou SEDEX, à Defensoria Pública do Estado do Pará - Comissão Eleitoral/DPG, sito à Travessa Padre Prudêncio, 154 - Bairro da Campina - Belém-Pará - CEP 66019-080.

§ 1º Para uma melhor condução do processo eleitoral e visando maior clareza nos trabalhos de apuração, orienta-se que o SEGUNDO envelope com a identificação tenha em destaque a Comissão a qual o voto é endereçado, no presente caso, Comissão Eleitoral Defensor Público Geral.

§ 2º Não atendido o disposto no parágrafo anterior, inclusive no caso de envio da cédula eleitoral com o voto para a Comissão indevida, o voto será invalidado.

COMISSÃO ELEITORAL - DPG, em Belém, aos 27 de abril de 2016.

CESAR AUGUSTO ASSAD

Presidente da Comissão

MARIA CANDIDA COSTA FEITOSA

Membro

JOSÉ ANIJAR FRAGOSO REI

Secretário

Protocolo 955216

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

No dia 25 de abril de 2016, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Defensor Público Geral do Estado do Pará, **HOMOLOGA** a adjudicação referente ao Processo nº 2016/53344, Pregão nº 04/2016-SRP, cujo objeto é o **Registro de Preços** para Aquisição de **Material de Consumo (Descartáveis)** para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Pará, tendo como vencedora do certame a empresa **LIMP EXPRESS COMÉRCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA - EPP (CNPJ nº 11.005.255/0001-63) para** pelo lance unitário para o item 01 Copo Descartável de 180 ml de R\$ 2,33, (dois reais e trinta e três centavos) e a quantidade estimada de 5.000 pacotes, totalizando o valor de R\$ 11.650,00 (onze mil setecentos e cinquenta reais), para o item 02 Copo Descartável de 50 ml de R\$ 1,13 (um real e treze centavos) e a quantidade estimada de 1.000 pacotes, totalizando o valor de R\$ 1.130,00 (um mil cento e trinta reais). Belém/PA, 25 de abril de 2016.

LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA

Defensor Público Geral do Estado do Pará

Protocolo 955150

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO PORTARIA CC-GAB/DPG Nº 42/2016, publicada no DOE nº 33.114 de 26/04/2016, número de protocolo: 954205.

Protocolo 955249